MENSAGEM Nº 419/2015.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 419, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Na Secretaria Municipal de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estamos reforçando a dotação orçamentária, para cobrir despesa referente as obras que estão sendo executadas na Escola Municipal Aracy Hansen.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 09 de dezembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09 / 12 / 15
Horas: 17:30
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 419, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 4.027 – Recurso do FNDE
(552) 4.4.90.51.00.00.00 162 – Obras e Instalações R$ 6.000,0

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 4.027 – Recurso do FNDE
(547) 3.1.91.13.00.00.00 162 – Obrig. Patronais – Op. Intra-Orçament .. R$ 6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 09 de dezembro de 2.015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal